ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 065, de 29 de Março de 1977.

Concede ao Vereador FELIX ALENCAR MARINHO DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de licença para tratar de seus interêsses particulares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, decreta e sua Mesa Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador FELIX ALENCAR MARINHO DE OLIVEIRA, 30 (trinta) de licença para tratar de seus interêsses particulares, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de Março de 1977.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.